

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/ato_defa_083-2021_-_resultadofinalcp052021bolsatecnico_0.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para os Centros Multiusuários de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

1.2 O projeto é coordenado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e assessorado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO, designado pela Portaria nº 752-GR-UNICENTRO, de 12 de agosto de 2020.

2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista de nível superior para atuar nos Laboratórios Multiusuários do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências (CCMN) do *campus* CEDETEG e laboratórios afins vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nanociências e Biociências e Química, com previsão de início em agosto de 2022.

2.2 O(a) bolsista deverá ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 40 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para as vagas, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão das bolsas é de até 11 (onze) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade, não poderá possuir vínculo empregatício e não poderá estar regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 24 de junho de 2022, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de julho de 2022**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em **<https://evento.unicentro.br/site/bolsasproesp/2022/1>**.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato "pdf", "jpeg" ou "jpg", os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do ANEXO I ou comprovante de possível formando e 2) Currículo Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia **11 de julho de 2022**, no endereço **<https://evento.unicentro.br/site/bolsasproesp/2022/1>**.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

Análise curricular: a avaliação do Currículo Lattes, em conformidade com o gabarito disponível no Anexo III deste Edital.

Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área de atuação do bolsista, conforme Anexo II.

Prova escrita: entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será realizada prova escrita, com o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato na operacionalização dos equipamentos, conforme indicado no Anexo I.

A **Nota Final (NF) dos candidatos**, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Currículo Lattes (NCL), Nota da Entrevista Pessoal (NEP), e Nota da Prova Escrita (NPE); conforme equação:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

$$NF = (0,40 \times NCL) + (0,30 \times NEP) + (0,30 \times NPE)$$

5.2 No **Resultado Final do Processo de Seleção** haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 Cada banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 03 membros indicados pelo Subcomitê Gestor do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências (CCMN), com homologação pela PROPESP.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsasprosp/2022/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **18 de julho de 2022**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação, mediante envio do recurso via e-mail para o endereço eletrônico: prosp@unicentro.br.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades ocorrerá a partir do repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 08h do dia 24/06/2022 até as 23h59min do dia 08/07/2022
Homologação das inscrições	Dia 11/07/2022

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 18/07/2022

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/cp_05-2021-_bolsa_tecnico.pdf).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

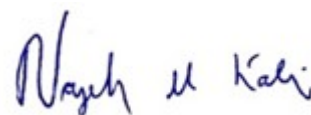
14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 24 de junho de 2022.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil,
Diretor de Pós-Graduação

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROESP/UNICENTRO

ANEXO I

Vaga (bolsista)	Supervisor(es)	Local de atuação do (a) bolsista	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Bolsista Técnico	Profª Dra Rubiana Mara Mainardes e Profa Dra Yohandra Reyes Torres	Laboratórios Multiusuários do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências (CCMN) do <i>campus</i> CEDETEG e laboratórios afins vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nanociências e Biociências e Química.	R\$ 2.500,00	Data: 15/07/2022 Horário: 9h Critérios: Análise de Currículo, Entrevista e Prova Escrita*	- Graduado em Farmácia ou Química. - Experiência prática em preparo de amostras e manuseio de equipamentos, conforme segue: Técnicas Cromatográficas: HPLC, UPLC-MS/MS e CG-MS.

* Conteúdo da prova escrita: Fundamentos, aspectos teóricos e práticos relacionado ao uso, manutenção e coleta de dados dos equipamentos HPLC, UPLC-MS/MS e CG-MS.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO II

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato:

Comissão

de

seleção:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA AVALIADORA
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	35,0	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	30,0	
3. Perspectivas de atendimento às demandas na operacionalização dos equipamentos	35,0	
Total	100,0	

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Monitoria	2	ano			
	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
3.1*	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B4	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C	5	Unid.			
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.			

* Será considerado o Qualis 2016 na área de Química.